

Lei nº 2348, de 07 de agosto de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 466.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.2020 – Execuções das Ações de Atenção Primária em Saúde

3.1.90.11.00.000000 Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil
(88) R\$ 325.000,00

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.1012 Pavimentação de Ruas da Cidade

4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações R\$ 141.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados o superavit financeiro da FR 706 – Transferência Especial da União no valor de R\$ 141.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0022.1069 – Aquisição de Área de Terras para Ampliação da Escola Vila Schmidt BL B

4.4.90.61.00.000000 Aquisição de Imóveis (1043) R\$ 325.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças